



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

OFÍCIO N.º 129/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 486

Entrada em 18 / 05 / 22

Itamogi/MG, 17 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Encarregado

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação dos nobres Vereadores desta E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar n.º 09, de 17 de maio de 2022, que: *"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências"*.

Cuida-se de importante e necessário projeto de lei complementar que cria cargos de provimento efetivo, mais especificamente os cargos de Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Monitor Escolar e Professor de Música.

E isso porque, considerando à demanda crescente dos trabalhos administrativos efetuados pelo Município, com o intuito de que os serviços não venham a ser prejudicados ou sofrer solução de continuidade, faz-se necessário uma readequação da estrutura organizacional do Município, sobretudo considerando a deflagração de processo seletivo para contratação nas áreas em questão.

Por fim, há de se deixar consignado aos nobres Edis, que, para propositura e iniciativa deste projeto, realizou-se o levantamento junto à contabilidade, para sabermos o impacto que a presente propositura poderia causar na folha de pagamento de pessoal, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que pelos cálculos realizados, pode-se proceder com a propositura do presente projeto, conforme impacto anexo.

Assim, buscaremos, com o apoio desta E. Casa de Leis, a implantação desta iniciativa, que visa buscar uma melhor qualidade nos serviços públicos prestados, os quais serão refletidos em toda a nossa população.

Desta forma, por entendermos que tal projeto reveste-se de urgência, requer-se a Vossa Excelência que seja adotado o **regime de urgência** em sua apreciação.

Nos termos, do art. 103 e 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer seja realizado, **caso necessário**, sessão extraordinária, por se tratar de matéria urgente e de relevante interesse público, como também prevêm o arts. 42 e 79 da Lei Orgânica desse Município.

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul – Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549 –
CEP 37973.000 – Itamogi - MG

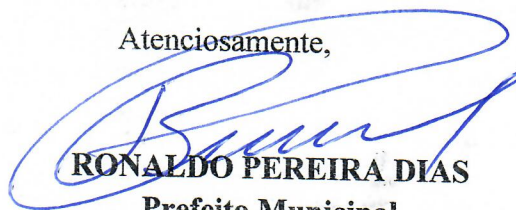


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Resta-me apelar para o bom senso de todos os ilustres componentes do Poder Legislativo concedendo o seu beneplácito a esta propositura, pelo que antecipo os meus melhores agradecimentos.

Sendo só o que nos toca esclarecer, contamos com a costumeira atenção, e aproveitamos o ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

EXMO.SR.

MARCOS BENEDITO DOS SANTOS

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAMOGI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 9, DE
17 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

RONALDO PEREIRA DIAS, Prefeito Municipal de Itamogi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

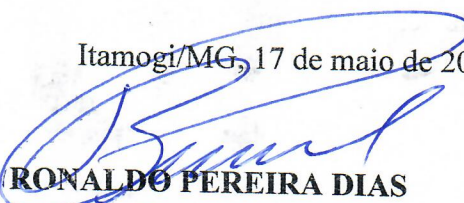
Propõe a Câmara Municipal de Itamogi, o seguinte Projeto de Lei Complementar.

Art. 1º. Ficam criados no quadro de pessoal da administração do Município de Itamogi, os cargos de provimento efetivo de Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Monitor Escolar e Professor de Música, cuja carga horária, número de vagas e vencimentos estão previstos no Anexo único desta Lei.

Art. 2º - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei Complementar serão utilizados os recursos orçamentários das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itamogi/MG, 17 de maio de 2022.


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE CARGOS CRIADOS COM SUAS RESPECTIVAS VAGAS

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VENCIMENTO BÁSICO
Arquiteto	01	20h/semanais	Ensino Superior Completo em Arquitetura e Registro no CAU	R\$1.800,00
Engenheiro Ambiental	01	20h/semanais	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental e Registro no CREA	R\$1.800,00
Monitor Escolar	13	40h/semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 1.365,50
Professor de Música	01	20/semanais	Ensino Superior Completo em Licenciatura em Música)	R\$ 1.658,86

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS CRIADOS

ARQUITETO - Elaborar planos, programas e projetos: Identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (ART); elaborar manual do usuário. Fiscalizar obras e serviços: Assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos. Prestar serviços de consultoria e assessoria: Avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos. Gerenciar execução de obras e serviços: Preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra. Desenvolver estudos de viabilidade: Analisar documentação do empreendimento proposto;

Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul – Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549 – CEP 37973.000 – Itamogi - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade. Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão: Assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas. Ordenar uso e ocupação do território: Analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

ENGENHEIRO AMBIENTAL - Grade A (elaborar projetos ambientais): assinar projetos; definir escopo; definir metodologias de execução; definir objetivos; definir organograma; definir plano de ação; definir prioridades; elaborar cronograma; elaborar orçamento; especificar equipamentos e materiais; estudar alternativas; levantar dados; realizar investigação de campo; Grade B (gerenciar implantação do sistema de gestão ambiental- SGA): desenvolver instruções de trabalho; monitorar indicadores da empresa; participar da elaboração do sga; participar da implantação de certificação ambiental; participar de auditorias de certificação; Grade C (controlar emissões de poluentes): calibrar equipamentos de controle de emissões; elaborar ações de manutenção preventiva e corretiva; implementar tecnologias; pesquisar tecnologias; projetar máquinas e equipamentos; realizar testes e análises; Grade D (gerir resíduos): acompanhar cadeia de custódia; analisar resíduos; classificar resíduos; coletar amostras; destinar resíduos; levantar alternativas de destinação; levantar custos de destinação; quantificar resíduos; Grade E (implantar projetos ambientais): acompanhar fiscalização; capacitar equipe; contratar recursos humanos; controlar orçamento; controlar recebimento de materiais e serviços; coordenar equipe; gerenciar ações institucionais; monitorar resultados das ações do projeto; selecionar mão-de-obra, equipamentos, materiais e serviços; Grade F (implementar procedimentos de remediação): ensaiar produtos, métodos, equipamentos e procedimentos; identificar aspectos e impactos (passivos ambientais); instalar projeto piloto de remediação; monitorar projeto piloto; qualificar impactos; quantificar impactos; Grade G (prestar consultoria, assistência e assessoria): atender clientes; fiscalizar questões hidráulicas e ambientais de obras; propor soluções técnicas; realizar avaliações ambientais; realizar visitas técnicas; Grade Y (comunicar-se): assinar autos de inspeção; divulgar tecnologias; elaborar relatórios; elaborar minuta de documentos; emitir laudos técnicos; promover educação ambiental; Grade Z (demonstrar competências pessoais): antecipar problemas; antever cenários futuros; contornar situações adversas; demonstrar capacidade de análise; demonstrar capacidade de decisão; demonstrar capacidade de negociação; demonstrar capacidade de resolução de problemas; demonstrar criatividade; demonstrar raciocínio lógico; demonstrar senso crítico; demonstrar visão sistêmica e trabalhar em equipe multidisciplinar.

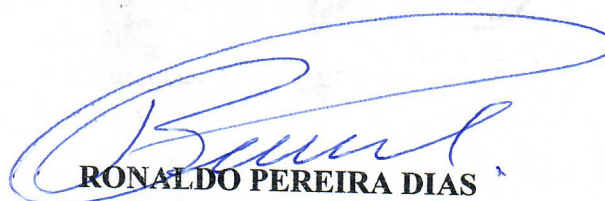
**Rua Olímpia E. M. Barreto, 392, Lago Azul – Fone: (35) 3534-1104 – Fax: (35) 3534-1549 –
CEP 37973.000 – Itamogi - MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

MONITOR ESCOLAR - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário à colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE MÚSICA - As atividades específicas dos ocupantes do cargo de Professor de Educação Básica em música: o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem propriamente dito, sob a forma de atividades técnico pedagógicas de planejamento, execução e avaliação; participação no processo de integração de educandos especiais; participação em reuniões administrativas, pedagógicas e de APPs; e a participação no processo de planejamento e avaliação, inerentes às unidades escolares e ao sistema municipal de ensino.; Executar as demais atribuições dentro sua habilitação profissional, reger a banda Marcial infantil e adulto, acompanhar o grupo em apresentações, ministrar aulas de flauta, saxofone, trompete e outros


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Objetivando atender o disposto no artigo 16, I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, segue a estimativa de impacto orçamentário financeiro relativo à geração de despesa de que trata o Projeto de Lei nº 09 /2022, datado de 17 de maio de 2022, que "**Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências**".

Especificação	2022	2023	2024
Presente Despesa	243.216,76	376.682,33	387.983,81
Previsão Orçamentária	41.000.000,00	47.609.200,00	49.037.476,00
Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro	0,59	0,79	0,79

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, com base na estimativa acima, que a geração dessas despesas, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, e compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Itamogi, 17 de Maio de 2022.

RONALDO PEREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PM ITAMOGI

2022

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (8 meses)	Vagas
Arquiteto	-	1.800,00	1.800,00	150,00	50,00	378,22	2.378,22	19.025,79	1
TOTAL	-	1.800,00	1.800,00	150,00	50,00	378,22	2.378,22	19.025,79	19.025,79

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (8 meses)	Vagas
Engenheiro Ambiental	-	1.800,00	1.800,00	150,00	50,00	378,22	2.378,22	19.025,79	1
TOTAL	-	1.800,00	1.800,00	150,00	50,00	378,22	2.378,22	19.025,79	19.025,79

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (8 meses)	Vagas
Monitor Escolar	-	1.365,50	1.365,50	113,79	37,93	286,92	1.804,15	14.433,17	13
TOTAL	-	1.365,50	1.365,50	113,79	37,93	286,92	1.804,15	14.433,17	187.631,24

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (8 meses)	Vagas
Professor de Música	-	1.658,86	1.658,86	138,24	46,08	348,57	2.191,74	17.533,95	1
TOTAL	-	1.658,86	1.658,86	138,24	46,08	348,57	2.191,74	17.533,95	17.533,95
TOTAL IMPACTO 2022									243.216,76

2023

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Arquiteto	-	1.858,50	1.858,50	154,88	51,63	390,52	2.455,52	29.466,19	1
TOTAL	-	1.858,50	1.858,50	154,88	51,63	390,52	2.455,52	29.466,19	29.466,19

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Engenheiro Ambiental	-	1.858,50	1.858,50	154,88	51,63	390,52	2.455,52	29.466,19	1
TOTAL	-	1.858,50	1.858,50	154,88	51,63	390,52	2.455,52	29.466,19	29.466,19

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Monitor Escolar	-	1.409,88	1.409,88	117,49	39,16	296,25	1.862,78	22.353,40	13
TOTAL	-	1.409,88	1.409,88	117,49	39,16	296,25	1.862,78	22.353,40	290.594,14

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Professor de Música	-	1.712,78	1.712,78	142,73	47,58	359,90	2.262,99	27.155,82	1
TOTAL	-	1.712,78	1.712,78	142,73	47,58	359,90	2.262,99	27.155,82	27.155,82
TOTAL IMPACTO 2023									376.682,33

2024

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Arquiteto	-	1.914,26	1.914,26	159,52	53,17	402,23	2.529,19	30.350,25	1
TOTAL	-	1.914,26	1.914,26	159,52	53,17	402,23	2.529,19	30.350,25	30.350,25

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Engenheiro Ambiental	-	1.914,26	1.914,26	159,52	53,17	402,23	2.529,19	30.350,25	1
TOTAL	-	1.914,26	1.914,26	159,52	53,17	402,23	2.529,19	30.350,25	30.350,25

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Monitor Escolar	-	1.452,18	1.452,18	121,02	40,34	305,14	1.918,67	23.024,05	13
TOTAL	-	1.452,18	1.452,18	121,02	40,34	305,14	1.918,67	23.024,05	299.312,71

Função		Salário	Salário	13° Sal.mês	1/12 Férias	Encargos 21,0124%	Total mês	Total (12 meses)	Vagas
Professor de Música	-	1.764,17	1.764,17	147,01	49,00	370,69	2.330,88	27.970,60	1
TOTAL	-	1.764,17	1.764,17	147,01	49,00	370,69	2.330,88	27.970,60	27.970,60
TOTAL IMPACTO 2024									387.983,81

Metas de Inflação – Banco Central –2023: 3,25% e 2024: 3,00%